

## Mau tempo na construção civil

# Stop em caso de perigo!

Frio intenso, pavimentos e andaimes com gelo, neve e tempo húmido aumentam o risco de acidentes e prejudicam a saúde dos trabalhadores da construção civil.

**O Contrato Nacional de Trabalho (CNT) estipula:** «Os trabalhos de construção ao ar livre devem ser interrompidos sempre que se verifiquem condições atmosféricas que ponham em risco a saúde dos trabalhadores [...] (por ex. chuva, neve, raios ou relâmpagos, frio intenso).» E, os trabalhadores devem poder intervir na decisão de interromper o trabalho.

**A legislação prevê igualmente:** o empregador é responsável pela saúde do trabalhador. Ele deve interromper os trabalhos sempre que as condições climatéricas sejam prejudiciais à saúde.



- **Os trabalhadores da construção civil sabem, melhor que ninguém, quando é que a sua saúde corre riscos.**
- **Mau tempo é um risco da empresa e não deve ser suportado pelos trabalhadores da construção civil!**
- **As horas de trabalho perdidas devem ser pagas. Interrupções curtas podem ser compensadas com horas extraordinárias. Mas não podem ser ordenadas férias com efeitos retroactivos ou a curto prazo!**
- **Se a vossa saúde estiver em risco devido ao mau tempo contacta o sindicato!**

